

## **PORTARIA N.º 80 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN**, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-Pr – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014,

Considerando o resultado final do Concurso Público, objeto do edital nº. 002/2016, homologado em 20 de dezembro de 2016,

**Art.1º** - Fica nomeado o Sr. Reinaldo de Oliveira Bruniera, para exercer o cargo de Advogado, a partir do dia 25 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 22 de setembro de 2017

**ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN**  
Diretor – Presidente do SAMAE